Procon-MG orienta beneficiários do INSS

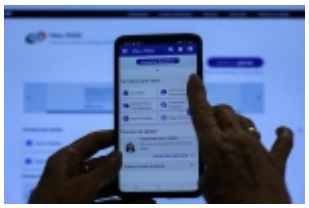

CUIDADO COM OS GOLPES!

· O INSS NÃO PEDE DADOS PESSOAIS por telefone, WhatsApp, e-mail ou redes sociais.
· Desconfie de propostas para “agilizar” o reembolso.
· Nunca compartilhe sua senha do Meu INSS ou código de segurança.
· Canal oficial é somente o aplicativo ou o site Meu INSS.

DICAS EXTRAS
· Verifique regularmente seus extratos para identificar qualquer desconto não autorizado.
· Consulte o site oficial do INSS para mais informações e esclarecimentos sobre o processo de restituição.
· Em caso de dúvida, ligue para o telefone 135, que é a central de atendimento do INSS.

PASSO A PASSO

1 - ACESSE O MEU INSS
· Baixe o aplicativo oficial (disponível para Android e iOS) ou acesse o site meu.inss.gov.br.

· Faça login com seu CPF e senha ou use o GOV.BR.

2 - VERIFIQUE SE HÁ VALORES A RECEBER
· No aplicativo, na tela inicial, clique em **“Consultar Descontos de Entidades Associativas”**.

· Se estiver acessando pelo site do INSS, clique em **“Iniciar requerimento” e depois em “Consultar Descontos de Entidades Associativas”.**

· O sistema mostrará automaticamente se há restituição disponível para você.

· Se não houve nenhum desconto em seu benefício, aparecerá a mensagem

“Nenhum desconto foi realizado em seu(s) benefício(s) por entidade associativa, nos últimos 5 anos.”

3 - EM CASO DE DESCONTOS INDEVIDOS
· Siga as instruções para confirmar que o desconto não foi autorizado.

· Solicite o ressarcimento diretamente pelo aplicativo. Não é necessário enviar documentos.

4 - AGUARDE A ANÁLISE
· Após a solicitação, o INSS analisará seu caso. Acompanhe o andamento do pedido diretamente pelo

aplicativo Meu INSS.

· O prazo para recebimento é de até 12 meses, conforme previsto em lei.

IMPORTANTE!
· Caso prefira, o beneficiário poderá fazer todo processo pela central telefônica 135, que atende de segunda a sábado, das 7h às 22h. Os melhores horários para ligar são após as 16h e aos sábados.

Foto: Joédson Alves/Agência Brasil

https://territoriopress.com.br/noticia/3683/procon-mg-orienta-beneficiarios-do-inss em 08/12/2025 01:09